

tucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00000537-4 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 08/2024-MPPA/STM/8ªPJ
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM/SEMSA
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto Tutelar interesse individual indisponível do paciente oncológico HERBERT ROGER LIMA LEMOS, CNS 700 8049 8694 5588, que necessita do medicamento MATOTREXATO – MTX. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1044928

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 03/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 009.2024.00000482-0
O Promotor da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00000482-0 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 03/2024-MPPA/STM/8ªPJ
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM/SEMSA
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto tutelar interesse individual indisponível da paciente ELINELMA COSTA FERREIRA, CNS 707 8066 0482 1611, que necessita de CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTOPLASTIA TOTAL).
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1045322

Extrato para publicação de PORTARIA 001/2024 INQUÉRITO CIVIL, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL nº 00002218-0 para fins de cientificação dos interessados.
INQUÉRITO CIVIL

Data de Instauração: 16 de janeiro de 2024

Objeto: Fiscalização e investigação de a prestação de serviço de transporte público fluvial no trecho “Ilha de Fora – Curuçá – Ilha de Fora” pela Cooperativa de Transporte a Barco do Abade e Ilha de Fora, Curuçá/PA. PORTARIA Retificadora.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1045315

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000135-6 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.00000135-6 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: AUTOGIL CENTRO AUTOMOTIVO.

Objeto de Investigação: Apurar denúncia em face do estabelecimento AUTOGIL CENTRO AUTOMOTIVO, o qual, em tese, estaria causando sérios transtornos aos moradores, com o excessivo barulho produzido pelos motores, serradeiras, lixadeiras e algazarras dos funcionários, além do cheiro insuportável de tinta, que estaria causando danos à saúde de todos.
Belém, 22 de fevereiro de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 1045303

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2023-MP/4ªPJJI

A Promotoria de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 003/2024-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00000582-0

OBJETO: Garantir o atendimento médico adequado à saúde da criança L.R.H..

Protocolo: 1045327

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2024-MP/3ªPJB

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. PORTARIA nº 08/2024-MP/3ªPJB

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Bragança

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1045331

PORTARIA Nº 0096/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

CONSIDERANDO os termos do artigo 29, inciso II, da Lei nº 8.792/2020 e do artigo 205, § 2º da Lei nº 5.810/94,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABRICIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA nº 0671/2023-MP/SUB-TA, de 29/11/2023, publicada no D.O.E. de 30/11/2023, em substituição a servidora MARCELA AUGUSTO TOPPINO.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de fevereiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1045335

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000136-7 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.00000136-7 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: BOTEÇO DO PIPO.

Objeto de Investigação: Apurar denúncia em face do estabelecimento BOTEÇO DO PIPO, o qual, em tese, realiza Shows com bandas, de quinta a domingo, incluindo às sextas e sábados, com som em volume extremamente alto.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 1045308

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000133-4 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.00000133-4 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: BAR KLANDESTINO LA BOCA,

Objeto de Investigação: Apurar denúncia em tese perpetrado pelo estabelecimento denominado KLANDESTINO LA BOCA com a realização de shows com música ao vivo, que ocorrem no meio da Praça Coaraci Nunes, em Batista Campos, Belém/PA, funcionando todas as noites, principalmente, aos sábados, o som costuma ficar mais elevado indo até de madrugada.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 1045297

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2024-MP/PJA.

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br. PORTARIA nº 06 /2024-MP/PJA